



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 029, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

**Declara vacância de cargo público do servidor
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor aposentou-se na data de 05/04/2024;

CONSIDERANDO ainda que a aposentadoria é causa de vacância nos termos da Lei 1422, de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do município de Nova Era,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS ao servidor Cláudio Luiz e Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula N.º 1235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
22 DE ABRIL DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito